



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

OF. GAB. Nº 176/2011

Guaíba, 14 de abril de 2011.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o "Projeto de Lei nº 026/2011" que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)".

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos.

Atenciosamente.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LUIS CARLOS LARREA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

PLE 026/2011 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003585 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A98AF1B6C155721ED9B1A6331FF831A1





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 026/2011

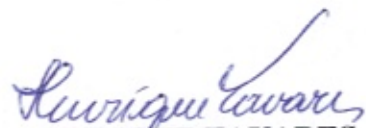
Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso "Projeto de Lei nº 026/2011", que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)".

Este Projeto de Lei, uma vez aprovado, permitirá ao Executivo Municipal adequar o Orçamento/2011 por Redução Orçamentária, a título de devolução de saldo financeiro e orçamentário do exercício de 2011, com a finalidade de celebrar o convênio entre o Município de Guaíba e a Associação Grupo Expressão de Patinação.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2011.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

PLE 026/2011 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003585 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A98AF1B6C155721ED9B1A6331FF831A1





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Art. 1º Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura
Unidade: 01 – Deptos Subordinadas
Atividade: 4.030 – Convênios, Contratos e Relações Municipais
Dotação: 3335043000000 – Subvenções Sociais – 9985-6.....R\$ 11.500,00
Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será usada como recurso a Redução Orçamentária, conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01 – Unidades Subordinadas
Atividade: 4.023 – Aquisição de Elevador e Reformas
Dotação: 3449051000000 – Obras e Instalações – 10187-7.....R\$ 11.500,00
Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.636/2010, ficam automaticamente atualizados.

Art. 4º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 14 de abril de 2011.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

